



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 403/2025/ATL/PGM

Caçapava, 17 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,



Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que ***institui o programa “Porteira do Bem”, que dispõe sobre a proibição da permanência nas vias e logradouros públicos e estradas municipais, além da apreensão e destinação de animais de médio e grande porte considerados de produção, de interesse econômico ou criação doméstica que se encontram em estado de soltura, abandono ou situação de maus tratos no município e dá outras providências***, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

O Programa “Porteira do Bem” estabelece normas e procedimentos claros para a apreensão, transporte, atendimento veterinário, destinação e eventual doação dos animais encontrados em estado de soltura, abandono ou maus-tratos, observando integralmente as diretrizes de bem-estar animal, conforme dispõe a Resolução nº 1.000/2011 do Conselho Federal de Medicina Veterinária. O projeto também assegura que a execução dos serviços possa ocorrer diretamente pela Administração Municipal ou por meio de empresa contratada, mediante termo de referência técnico e mecanismos de fiscalização, em conformidade com a legislação de licitações e contratos.

Com esta iniciativa, o Município busca fortalecer sua política de proteção animal e de segurança pública, promovendo ações integradas entre os setores de mobilidade urbana, defesa civil, meio ambiente e agricultura, de modo a prevenir ocorrências, reduzir riscos e assegurar uma convivência mais harmoniosa entre o espaço urbano e rural.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

